

**PORTARIA Nº 250 – DG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2257*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados, por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
795	<b>Marília Rodrigues de Carvalho Rodart</b>	Agosto/2015
129	<b>Adilson Domingos da Cruz</b>	Outubro/2015
273	<b>Flávio Geraldo Salman de Oliveira</b>	Outubro/2015
44	<b>Mailde Santana da Silva Veloso</b>	Outubro/2015
154	<b>Othon Diogo Araújo</b>	Outubro/2015

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral